

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**

**VICE-PREFEITO**  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

**Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José

**Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**  
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

**Superintendência de Planejamento**  
Walter Jobe

**Assessoria Particular da Prefeita**  
Linda Mara Silva

**Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**  
Robson Colla Machado

**Superintendência de Paz e Defesa Social**  
Alcémir Pascounto da Rocha

**Superintendência de Postura**  
Fabiano de Araújo Mariano

**Guarda Civil Municipal**  
Wellington de Souza Levino

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Superintendência de Comunicação**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**  
Otávio Amaral de Carvalho

**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo

**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
Rodolfo José Ribeiro da Silva

**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Joilza Rangel Abreu (Interina)

**Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto (Interino)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Superintendência do PROCON**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Gilson de Souza Gomes (Interino)

**Coordenadoria da Defesa Civil**  
Henrique Augusto de Souza Oliveira

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Edilson Peixoto Gomes

**Superintendência de Iluminação Pública**  
Neilton Virgílio de Souza Junior

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**  
Matheus da Silva José

**Empresa Municipal de Habitação**  
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Frederico Tavares Rangel

**Superintendência de Igualdade Racial**  
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

**Fundação Municipal de Esporte**  
Rogério Quitete de Campos

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Jorge Ribeiro Rangel

**Superintendência de Limpeza Pública**  
Carlos Queiroz Morales Bentancor

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Roberto Landes da Silva Júnior

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

### S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	3
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	..
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	..
Educação, Cultura e Esporte.....	4
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	..
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	8
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	..

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	12
CÂMARA MUNICIPAL.....	14

www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

Lei nº 8.699, de 22 de março de 2016.

Dispõe sobre a inclusão de programa na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2016, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica incluído na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2016, o programa 2956 (Apoio Administrativo - Fundo da Procuradoria Geral do Município).

Art. 2º - A dotação que se refere o Art. 1º será incluída no Quadro de Demonstrativo da Evolução Orçamentária e Financeira da Unidade Gestora 540700 - FUNPROGER, conforme o presente demonstrativo:

540700 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
54070 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1.04.122.0067.2956 - APOIO ADM. - FUNDO DA PROCUR. GERAL DO MUN.	
FONTE 0210 - NAT 339014 - DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
FONTE 0210 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>500.000,00</b>

Suplementação por superávit financeiro na Conta Corrente 90.090-7, Agência 0005-1 do Banco do Brasil.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 22 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1943581

Decreto nº 373/2015

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.774,15 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
2.14.422.0097.3537 - PROMOVER CURSOS DE PRE-VESTIBULAR E PREPARATORIOS	
FONTE 0191 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.774,15
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.774,15</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação depositado na Caixa Econômica Federal, Agência 0180, conta corrente nº 0600000098-0;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 30/12/15, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 30 de dezembro de 2015

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Id: 1943857

Decreto nº 61/2016

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016 publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 410.378,70 (quatrocentos e dez mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos) na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO**

420200 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA	
42020 - SUPERINTENDENCIA DE AGRICULTURA	
1.04.122.0067.2065 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FONTE 0224 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	410.378,70
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>410.378,70</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Superávit Financeiro, em 31/12/2015, disponível na conta corrente nº. 006.00647026-1, Agência 0180 da Caixa Econômica Federal;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/02/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de março de 2016

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1943858

Decreto nº 62/2016

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 101.955,00 (cento e um mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO	
FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.955,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>7.955,00</b>

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	94.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>94.000,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO	
FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.955,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>7.955,00</b>

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.244.0009.4462 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS	
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	94.000,00
	<b>94.000,00</b>

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de março de 2016  
**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1943859

Decreto nº 63/2016

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.165.500,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	90.500,00
2.08.244.0079.4570 - RENDA MINIMA / RISCO SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	173.134,00
2.08.244.0079.4571 - RENDA MINIMA / DEFESO AGUA DOCE	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	237.188,00
2.08.482.0105.4577 - SOS / HABITACAO	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	309.678,00
	<b>TOTAL DA UG 810.500,00</b>

170100 - SECRETARIA MUN DE DESENVOL HUMANO SOCIAL	
17010 - GABINETE DO SECRETARIO DA FAMILIA E ASSISTENC	
2.08.122.0067.4953 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DA FAMILIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
	<b>TOTAL DA UG 20.000,00</b>

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	185.000,00
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
	<b>TOTAL DA UG 335.000,00</b>

**Portaria nº 03/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público nº005/2012, homologado através da portaria nº1377/2012, publicada em 02 de julho de 2012.

**CONSIDERANDO** a impetração do Mandado de Segurança por **SARAH CRISTINA COSTA PEREIRA**.

**CONSIDERANDO** a concessão da segurança pela 22ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº0020578-57.2015.8.19.0000, para que a impetrante seja convocada, nomeada e empossada no cargo de professor I - Artes, previsto no edital do concurso público 007/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

**RESOLVE convocar e nomear SARAH CRISTINA COSTA PEREIRA no cargo de Professor I - Artes.**

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2016.

**Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
- Vice Prefeito Municipal -  
(Republicada por incorreção)

Id: 1943746

**Portaria Nº314/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 7027/2015, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Auxiliar de Saúde Bucal - Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 35307, **Sankirtana Lila Cordeiro de Sousa**, com efeito a contar de 22/12/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de março de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº315/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 6259/2015, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 16188, **Romulo dos Santos Rangel**, com efeito a contar de 03/11/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de março de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº316/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 5838/2015, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Técnico em Radiologia - Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 23586, **Cristiane Souza de Oliveira**, com efeito a contar de 06/10/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de março de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº317/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 5366/2015, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Auxiliar de Vigilância - Padrão D, lotado na Guarda Civil Municipal, matrícula nº 18547, **Eder Abreu de Carvalho**, com efeito a contar de 08/09/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de março de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº318/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 4999/2015, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Auxiliar de Turma, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 35225, **Aline Brum dos Santos**, com efeito a contar de 18/08/2015.



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Anthony Garotinho**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Sérgio Augusto dos Santos Cunha**  
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
PRESIDENTE DA FMUJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de março de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº320/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 4482/2015, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora I - 20h - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 24443, **Keila Pirovani da Silva Freitas**, com efeito a contar de 03/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de março de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº321/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 4371/2015, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora II - 25h - Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 21341, **Cleyde da Silva Lima**, com efeito a contar de 30/09/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de março de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº322/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 3947/2015, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Enfermeira III- 24h - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 33516, **Mayara da Rocha Oliveira**, com efeito a contar de 30/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de março de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº323/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 6200/2015, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Guarda Civil Municipal 3ª categoria - Padrão E, lotado na Guarda Civil Municipal, matrícula nº 18586, **Rafael da Silva Hortencio**, com efeito a contar de 28/10/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de março de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº324/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 6265/2015, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora I - 20h - Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 214471, **Takna Mendonça Formagini**, com efeito a contar de 04/11/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de março de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº325/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 7033/2015, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Turma - Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 35252, **Maria da Penha Degli Esposti**, com efeito a contar de 22/12/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de março de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº326/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 3327/2015, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Enfermeiro III - Padrão D, lotado na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, matrícula nº 28797, **Bruno Santos Rocha**, com efeito a contar de 23/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de março de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº327/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 2907/2015, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Cirurgiã Dentista III - Padrão E, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27934, **Rosemary Guilera Seabra**, com efeito a contar de 06/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de março de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº328/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram

delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 2603/2015, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Técnica em Enfermagem - Padrão D, lotada na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, matrícula nº 100171, **Nivia Rodrigues Alves**, com efeito a contar de 30/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de março de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº329/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 5514/2015, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Técnica em Contabilidade - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula nº 24334, **Auxiliadora Astolfo Lima**, com efeito a contar de 15/09/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de março de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº330/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 4137/2015, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Turma - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 35168, **Edleni Teixeira de Matos**, com efeito a contar de 14/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de março de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

Id: 1943788

**Portaria nº 395/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 27/05/2012 e homologado através da Portaria 1347/12, publicada em 18/06/2012.

CONSIDERANDO o ajuizamento de MANDADO DE SEGURANÇA, nos autos do processo nº 0010939-15.2015.8.19.0000, impetrado por PAULO ROBERTO RIBEIRO DIAS, MAGDA RANGEL CARNEIRO e JANINE FONSECA MATOS.

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela 22ª Câmara Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para que os impetrantes sejam nomeados e empossados no cargo de Fiscal de Urbanismo, previsto no edital do concurso público 2012.

RESOLVE convocar e nomear PAULO ROBERTO RIBEIRO DIAS, MAGDA RANGEL CARNEIRO e JANINE FONSECA MATOS no cargo de Fiscal de Urbanismo.

Os mesmos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de Março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita Municipal -

Id: 1943747

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**

**Portaria nº 139/2016**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR, a servidora **YAMARA TEIXEIRA MARTINS**, matrícula nº 18443, na função de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, a partir da data da publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2016.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Id: 1943875

**Portaria nº 140/2016**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CEDER**, a servidora **YAMARA TEIXEIRA MARTINS**, matrícula 18443, na função de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos para exercer suas funções na Fundação Municipal de Saúde (Hospital Geral de Guarus) a partir da data de publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2016

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Id: 1943876

**Portaria nº 145/2016**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CEDER**, a servidora **CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 34298, na função de Enfermeiro III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado) a partir da data de publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2016

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Id: 1943877

**Portaria nº 146/2016**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, os servidores relacionados abaixo, com as respectivas lotações, para exercerem suas atividades laborativas na CODEMCA ( Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes), a contar da data de publicação.

MMAT.	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
35776	AMARO EDILSON PES-SANHA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	SECRETARIA DE GESTÃO
34344	CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2016.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Id: 1943878

**DOME**  
**SANGUE**  
**O Hemocentro Precisa de Você.**

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 050/2015, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral para atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificações do item 4 do Termo de Referência)	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
01	Água mineral potável, sem gás, envasada em garrafão de polipropileno (PP) de 20 litros.	AQUA REALE	UN	60.000	R\$ 4,95	NX EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMERCIOS LTDA sob nº CNPJ: 14.216.885/0001-75
02	Água mineral potável, garrafa contendo 500ml	SERRA FLUMINENSE	UN	24.000	R\$ 0,52	A.F.M.F DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 39.702.519/0001-57
03	Água mineral potável, copo contendo 200ml. Lacrada com tampa aluminizada	NATURALLE PLUS	UN	96.000	R\$ 0,43	A.F.M.F DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 39.702.519/0001-57

Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2016.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Id: 1943892

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 004/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne seca bovina) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino que foram REGISTRADOS pelo período de 06 (seis) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificações do item 4 do Termo de Referência)	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
02	Coxa e Sobrecoxa de Frango	RICA	Unid	38.491 - Creche 257.671 - Escola Total: 296.162	R\$ 6,93	S.J.PARAISO CHARQUE LTDA sob nº 06.829.427/0001-83

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2016.

FREDERICO TAVARES RANGEL  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1943891

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 07/01/2016 AS 11:47 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: NOVEMBRO  
310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA DATA : 07/01/2016 PAG.: 1  
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	9.501.499,00D	1.725.233,68	1.564.226,82	9.662.505,86D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	376.514,95D	1.710.391,08	1.564.226,82	522.679,21D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	279.327,44D	979.355,99	1.010.711,67	247.971,76D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	279.327,44D	979.355,99	1.010.711,67	247.971,76D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	279.327,44D	979.355,99	1.010.711,67	247.971,76D
11111800	BANCOS CONTA ROYALTIES	173.541,69D	510,12	174.051,81	
11111841	= BANCO ITAU F	173.541,69D	510,12	174.051,81	
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	1.257,15D	662.459,32	663.462,17	254,30D
111114204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL F	12,85D	225.000,00	225.012,85	
111114233	= SANTANDER F	244,30D			244,30D
111114241	= BANCO ITAU F	1.000,00D	437.459,32	438.449,32	10,00D
111115100	POUPANÇAS	1.188,82D		1.188,82	
111115141	= BANCO ITAU - POUPANÇA F	1.188,82D		1.188,82	
111116800	APLICACAO DE BANCOS CONTA ROYAL	15,30D	1,63		16,93D
111116801	= BANCO DO BRASIL S/A F	15,30D	1,63		16,93D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	103.324,48D	316.384,92	172.008,87	247.700,53D
111119204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL F		50.000,00		50.000,00D
111119241	= BANCO ITAU F	103.324,48D	266.384,92	172.008,87	197.700,53D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	74.036,31D	710.333,39	534.795,05	249.574,65D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		534.795,05	534.795,05	
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		534.795,05	534.795,05	
113110100	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		534.795,05	534.795,05	
113110110	= ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		534.795,05	534.795,05	
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	20.136,67D	175.538,34		195.675,01D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	20.136,67D	175.538,34		195.675,01D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS F	20.136,67D	175.538,34		195.675,01D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	53.899,64D			53.899,64D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	53.899,64D			53.899,64D
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	51.649,64D			51.649,64D
113812901	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN F	51.649,64D			51.649,64D
113819900	= OUTROS CREDITOS A RECEBER E V F	2.250,00D			2.250,00D
115000000	ESTOQUES	23.151,20D	20.701,70	18.720,10	25.132,80D
115600000	ALMOXARIFADO	23.151,20D	20.701,70	18.720,10	25.132,80D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	23.151,20D	20.701,70	18.720,10	25.132,80D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO P	23.151,20D	20.701,70	18.720,10	25.132,80D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	9.124.984,05D	14.842,60		9.139.826,65D
123000000	IMOBILIZADO	9.124.984,05D	14.842,60		9.139.826,65D
123100000	BENS MOVEIS	3.786.805,58D	14.842,60		3.801.648,18D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	3.786.805,58D	14.842,60		3.801.648,18D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM P	43.221,73D	80,00		43.301,73D
123111200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC P	617,80D			617,80D
123111700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E P	14.938,00D			14.938,00D
123111800	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAF P	75.206,42D	15,00		75.221,42D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR P	119.614,00D			119.614,00D
123112600	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTI P	160.163,00D	7.980,00		168.143,00D

Enéas Gomes Rosa  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 07/01/2016 AS 11:47 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: NOVEMBRO  
DATA : 07/01/2016 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
123113200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO	15.500,00D	1.430,00		16.930,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	142.979,00D			142.979,00D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	527.568,96D	4.473,00		532.041,96D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	609.490,05D			609.490,05D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	102.042,94D			102.042,94D
123113800	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D	8.670,00D			8.670,00D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	3.415,00D	795,60		4.210,60D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	512.785,68D	69,00		512.854,68D
123114400	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPO	996.364,00D			996.364,00D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	403.446,20D			403.446,20D
123119900	OUTROS BENS MOVEIS	50.782,80D			50.782,80D
123200000	BENS IMOVEIS	5.338.178,47D			5.338.178,47D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	5.338.178,47D			5.338.178,47D
123210100	EDIFICIOS	5.338.178,47D			5.338.178,47D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	9.501.499,00C	7.232.515,48	7.613.646,73	9.882.630,25C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	2.285.259,31C	7.057.360,39	7.606.403,25	2.834.302,17C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID	6.126,64C	15.404,99	18.333,28	9.054,93C
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.126,64C	15.404,99	18.333,28	9.054,93C
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE	6.126,64C	15.404,99	18.333,28	9.054,93C
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE		13.236,41	18.333,28	5.096,87C
211430101	= INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SAL		11.981,57	15.068,80	3.087,23C
211430103	= FGTS		1.254,84	3.264,48	2.009,64C
211430200	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE	6.126,64C	2.168,58		3.958,06C
211430201	= ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE E	6.126,64C	2.168,58		3.958,06C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	1.996.668,85C	6.778.122,66	7.304.273,63	2.522.819,82C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	1.996.668,85C	6.778.122,66	7.304.273,63	2.522.819,82C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	1.996.668,85C	6.778.122,66	7.304.273,63	2.522.819,82C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		4.807.280,88	7.304.273,63	2.496.992,75C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		4.774.180,88	7.256.473,63	2.482.292,75C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		24.000,00	24.000,00	
213110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCI		9.100,00	23.800,00	14.700,00C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	1.996.668,85C	1.970.841,78		25.827,07C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	1.996.668,85C	1.970.841,78		25.827,07C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	203.525,89C	257.833,72	278.696,94	224.389,11C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	203.525,89C	257.833,72	278.696,94	224.389,11C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	203.525,89C	257.833,72	278.696,94	224.389,11C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	203.525,89C	246.505,08	266.060,30	223.081,11C
214310200	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO		11.328,64	12.636,64	1.308,00C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	78.937,93C	5.999,02	5.099,40	78.038,31C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	78.937,93C	5.399,02	1.899,40	75.438,31C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID	65.655,53C	5.399,02	1.899,40	62.155,91C
218810100	CONSIGNACOES	65.655,53C	5.399,02	1.899,40	62.155,91C
218810106	= IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV	65.655,53C	4.999,62	1.500,00	62.155,91C
218810107	= ISS A RECOLHER		399,40	399,40	
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	13.282,40C			13.282,40C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 07/01/2016 AS 11:47 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: NOVEMBRO  
DATA : 07/01/2016 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	13.282,40C			13.282,40C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	13.282,40C			13.282,40C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		600,00	3.200,00	2.600,00C
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		600,00	3.200,00	2.600,00C
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		600,00	3.200,00	2.600,00C
218910102	= DIARIAS A PAGAR		600,00	3.200,00	2.600,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	7.216.239,69C	175.155,09	7.243,48	7.048.328,08C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	7.949.724,12C			7.949.724,12C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	7.949.724,12C			7.949.724,12C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	7.949.724,12C			7.949.724,12C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	733.484,43D	175.155,09	7.243,48	901.396,04D
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	733.484,43D	175.155,09	7.243,48	901.396,04D
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	733.484,43D	175.155,09	7.243,48	901.396,04D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	733.484,43D			733.484,43D
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		175.155,09	7.243,48	167.911,61D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		7.475.234,74	419.478,80	7.055.755,94D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		17.688,73	2.828,24	14.860,49D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		17.688,73	2.828,24	14.860,49D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		14.615,86	2.828,24	11.787,62D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT		14.615,86	2.828,24	11.787,62D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -		14.615,86	2.828,24	11.787,62D
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGU		14.615,86	2.828,24	11.787,62D
312300000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS		3.072,87		3.072,87D
312310000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CON		3.072,87		3.072,87D
312310100	FGTS		3.072,87		3.072,87D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		6.502.805,46	414.650,56	6.088.154,90D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		25.620,10		25.620,10D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		25.620,10		25.620,10D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		25.620,10		25.620,10D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		25.620,10		25.620,10D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		25.620,10		25.620,10D
332000000	SERVICOS		6.477.185,36	414.650,56	6.062.534,80D
332100000	DIARIAS		3.200,00		3.200,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		3.200,00		3.200,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		3.200,00		3.200,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		3.200,00		3.200,00D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		6.473.985,36	414.650,56	6.059.334,80D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		6.473.985,36	414.650,56	6.059.334,80D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		6.473.985,36	414.650,56	6.059.334,80D
332310101	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANU		1.284,00		1.284,00D
332310102	SERVICO DE PRODUCAO CULTURAL E		3.357.809,06	228.592,00	3.129.217,06D
332310105	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		3.428,42		3.428,42D
332310106	SERVICOS DE SONORIZACAO		474.000,00	82.595,00	391.405,00D
332310112	SERV. DE LOCAÇÃO DE MAQ., EQUIP		5.150,00		5.150,00D
332310116	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS		3.866,00		3.866,00D

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

\* 07/01/2016 AS 11:47 \*

OPCAO : 3  
EXERCÍCIO: 2015 REFERENCIA: NOVEMBRO  
DATA : 07/01/2016 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		40.666,00	4.762,00	35.904,00D
332310120	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS		967.509,00		967.509,00D
332310123	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		7.764,00		7.764,00D
332310136	DESPESAS COM TAXAS		13.447,60	4.100,00	9.347,60D
332310141	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		93.274,00		93.274,00D
332310148	SERVICOS DE SELEÇÃO E TREINAMEN		276.901,66	25.240,00	251.661,66D
332310159	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		213.990,00		213.990,00D
332310163	SERVICOS GRAFICOS		6.476,00		6.476,00D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		24.000,00		24.000,00D
332310169	SEGUROS EM GERAL		1.719,69	114,68	1.605,01D
332310174	SERVICOS DE TRANSPORTES		788.738,46	69.246,88	719.491,58D
332310179	SERVICO DE APOIO ADM., TECNICO E		39.000,00		39.000,00D
332310180	HOSPEDAGENS		146.694,00		146.694,00D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		2.177,47		2.177,47D
332310195	MANUT.E CONS.DE EQUIPTO DE PROC		6.090,00		6.090,00D
340000000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI		644,55		644,55D
342000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA		644,55		644,55D
342400000	JUROS E ENC.DE MORA DE OBRIG. T		644,55		644,55D
342430000	JRS ENC.MORA OBRIG.TRIB.-INTER		644,55		644,55D
342430100	JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTE		644,55		644,55D
342430101	JUROS, MULTAS E DEMAIS ENCARGOS		644,55		644,55D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		920.303,00		920.303,00D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		179.839,00		179.839,00D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		179.839,00		179.839,00D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		179.839,00		179.839,00D
351220800	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONC		179.839,00		179.839,00D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		179.839,00		179.839,00D
353000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES P		740.464,00		740.464,00D
353100000	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES P		740.464,00		740.464,00D
353110000	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES P		740.464,00		740.464,00D
353110100	CONTRIBUIÇÕES		160.000,00		160.000,00D
353110101	CONTRIBUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO D		160.000,00		160.000,00D
353110400	CONVENIOS		580.464,00		580.464,00D
353110401	CONVENIOS		580.464,00		580.464,00D
390000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D		33.793,00	2.000,00	31.793,00D
391000000	PREMIACOES		33.793,00	2.000,00	31.793,00D
391100000	PREMIACOES CULTURAI		33.793,00	2.000,00	31.793,00D
391110000	PREMIACOES CULTURAI - CONSOLID		33.793,00	2.000,00	31.793,00D
391110100	PREMIACOES CULTURAI		33.793,00	2.000,00	31.793,00D
391110101	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.		33.793,00	2.000,00	31.793,00D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		550.541,95	7.386.173,50	6.835.631,55C
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER		236,15	262.893,06	262.656,91C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E		236,15	262.893,06	262.656,91C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		236,15	262.893,06	262.656,91C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		236,15	262.893,06	262.656,91C

*[Handwritten signature]*  
Enéas Gomes Rosa  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

\* 07/01/2016 AS 11:47 \*

OPCAO : 3  
EXERCÍCIO: 2015 REFERENCIA: NOVEMBRO  
DATA : 07/01/2016 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
433110100	RECEITAS COM EXPLORACAO DE BENS		236,15	125.118,16	124.882,01C
433110101	RECEITAS IMOBILIARIAS		236,15	95.118,16	94.882,01C
433110102	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMIS			30.000,00	30.000,00C
433110200	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC			137.774,90	137.774,90C
433110201	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC			137.774,90	137.774,90C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		11.021,62	23.260,25	12.238,63C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		11.021,62	23.260,25	12.238,63C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		11.021,62	23.260,25	12.238,63C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		11.021,62	23.260,25	12.238,63C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		11.021,62	23.260,25	12.238,63C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		539.284,18	7.100.020,19	6.560.736,01C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		539.284,18	6.875.020,19	6.335.736,01C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		4.489,13	6.160.386,14	6.155.897,01C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		4.489,13	6.160.386,14	6.155.897,01C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		4.489,13	6.160.386,14	6.155.897,01C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		4.489,13	6.160.386,14	6.155.897,01C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		534.795,05	714.634,05	179.839,00C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		534.795,05	714.634,05	179.839,00C
451220800	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE		534.795,05	714.634,05	179.839,00C
451220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		534.795,05	714.634,05	179.839,00C
453000000	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUIÇÕES			225.000,00	225.000,00C
453200000	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUIÇÕES			225.000,00	225.000,00C
453210000	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUIÇÕES			225.000,00	225.000,00C
453210300	TRANSFERENCIA DAS INSTITUIÇÕES			225.000,00	225.000,00C
500000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANE	2.002.795,49D	22.066.577,51	4.531.670,79	19.537.702,21D
520000000	ORÇAMENTO APROVADO		22.066.577,51	4.531.670,79	17.534.906,72D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		215.200,00		215.200,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		55.200,00		55.200,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B	0	55.200,00		55.200,00D
521200000	ALTERACAO DA PREVISAO DA RECEIT		160.000,00		160.000,00D
521210000	PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA		160.000,00		160.000,00D
521210100	= REESTIMATIVA	0	160.000,00		160.000,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		21.851.377,51	4.531.670,79	17.319.706,72D
522100000	DOTACAO ORÇAMENTARIA		12.483.516,50	3.662.202,70	8.821.313,80D
522110000	DOTACAO INICIAL		7.029.000,00		7.029.000,00D
522110100	= CREDITO INICIAL	0	7.029.000,00		7.029.000,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		5.439.477,50	270.000,00	5.169.477,50D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		5.439.477,50	270.000,00	5.169.477,50D
522120101	= EXCESSO DE ARRECADACAO	0	160.000,00		160.000,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	0	5.279.477,50	270.000,00	5.009.477,50D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D		15.039,00	3.392.202,70	3.377.163,70C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0	15.039,00	3.392.202,70	3.377.163,70C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		9.367.861,01	869.468,09	8.498.392,92D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		9.367.861,01	869.468,09	8.498.392,92D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		9.367.861,01	869.468,09	8.498.392,92D

*[Handwritten signature]*  
Enéas Gomes Rosa  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

\* 07/01/2016 AS 11:47 \*

OPCAO : 3  
EXERCÍCIO: 2015 REFERENCIA: NOVEMBRO  
DATA : 07/01/2016 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		8.276.426,01		8.276.426,01D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO		1.091.435,00		1.091.435,00D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			869.468,09	869.468,09C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.002.795,49D			2.002.795,49D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	2.002.795,49D			2.002.795,49D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS	2.002.795,49D			2.002.795,49D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	2.002.795,49C	47.142.284,58	64.677.191,30	19.537.702,21C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		45.169.274,22	62.704.180,94	17.534.906,72C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		522.411,08	737.611,08	215.200,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		511.153,31	226.457,77	284.695,54D
621200000	= RECEITA REALIZADA		11.257,77	511.153,31	499.895,54C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		44.646.863,14	61.966.569,86	17.319.706,72C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		31.630.470,85	40.451.784,65	8.821.313,80C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		15.881.491,71	16.085.571,44	204.079,73C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		15.881.491,71	16.085.571,44	204.079,73C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		2.732.586,85	2.851.428,00	118.841,15C
622120200	= CREDITO CONTIDO		1.972.808,85	2.057.650,00	84.841,15C
622120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIR		759.778,00	793.778,00	34.000,00C
622130000	CREDITO UTILIZADO		13.016.392,29	21.514.785,21	8.498.392,92C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		8.175.833,43	9.787.339,81	1.611.506,38C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		4.821.117,29	7.325.806,91	2.504.689,62C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		19.441,57	4.401.638,49	4.382.196,92C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		13.016.392,29	21.514.785,21	8.498.392,92C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		13.016.392,29	21.514.785,21	8.498.392,92C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		13.016.392,29	21.514.785,21	8.498.392,92C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		8.175.833,43	9.787.339,81	1.611.506,38C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		4.821.117,29	7.325.806,91	2.504.689,62C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		19.441,57	4.401.638,49	4.382.196,92C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.002.795,49C	1.973.010,36		2.002.795,49C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	2.002.795,49C	1.973.010,36	1.973.010,36	2.002.795,49C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	2.002.795,49C	1.973.010,36		29.785,13C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	2.002.795,49C	1.973.010,36		29.785,13C
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS			1.973.010,36	1.973.010,36C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC			1.973.010,36	1.973.010,36C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	2.865.754,35D	26.203.567,74	8.519.935,20	20.549.386,89D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		25.478.186,31	7.511.201,51	17.966.984,80D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		511.153,31	186.796,11	324.357,20D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE		511.153,31	186.796,11	324.357,20D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS		511.153,31	11.796,11	499.357,20D
721140000	* = DISPONIBILIDADE REFLEXO AJU			175.000,00	175.000,00C
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		24.967.033,00	7.324.405,40	17.642.627,60D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		24.967.033,00	7.324.405,40	17.642.627,60D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		12.483.516,50	3.662.202,70	8.821.313,80D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		12.468.477,50	270.000,00	12.198.477,50D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS		15.039,00	3.392.202,70	3.377.163,70C

*[Handwritten signature]*  
Enéas Gomes Rosa  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

\* 07/01/2016 AS 11:47 \*

OPCAO : 3  
EXERCÍCIO: 2015 REFERENCIA: NOVEMBRO  
DATA : 07/01/2016 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		12.483.516,50	3.662.202,70	8.821.313,80D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		12.483.516,50	3.662.202,70	8.821.313,80D
790000000	OUTROS CONTROLES	2.865.754,35D	725.381,43	1.008.733,69	2.582.402,09D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	72.000,00D	24.000,00	50.000,00	46.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	72.000,00D	24.000,00	50.000,00	46.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	72.000,00D	24.000,00	50.000,00	46.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	72.000,00D	24.000,00	50.000,00	46.000,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		522.411,08	522.411,08	522.411,08D
792200000	CONTA NAO CADASTRADA		522.411,08	522.411,08	522.411,08D
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		522.411,08	522.411,08	522.411,08D
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		522.411,08	522.411,08	522.411,08D
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		511.153,31	11.257,77	499.895,54D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES		11.257,77	511.153,31	499.895,54C
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	2.793.754,35D	178.970,35	436.322,61	2.536.402,09D
797300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	2.793.754,35D	178.970,35	436.322,61	2.536.402,09D
800000000	CONTROLES CREDORES	2.865.754,35C	93.810.577,84	111.494.210,38	20.549.386,89C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN		93.109.055,23	111.076.040,03	17.966.984,80C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P		24.672.940,47	24.997.297,67	324.357,20C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE		24.672.940,47	24.997.297,67	324.357,20C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC		9.554.657,12	1.380.621,40	8.174.035,72D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		8.175.833,43	9.787.339,81	1.611.506,38C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L		6.937.890,99	7.606.003,85	668.112,86C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		6.675.057,65	7.325.806,91	650.749,26C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		262.833,34	280.196,94	17.363,60C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		4.558,93	6.223.332,61	6.218.773,68C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		68.436.114,76	86.078.742,36	17.642.627,60C
822100000	COTA DE DESPESA		68.436.114,76	86.078.742,36	17.642.627,60C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		26.443.312,79	35.264.626,59	8.821.313,80C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		6.497.830,70	14.465.825,35	7.967.994,65C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		9.367.861,01	869.468,09	8.498.392,92D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		8.175.833,43	9.787.339,81	1.611.506,38C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		419.478,80	7.306.365,34	6.886.886,54C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIV		1.982.308,85	2.835.628,00	853.319,15C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		41.992.801,97	50.814.115,77	8.821.313,80C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		15.944.117,72	16.147.947,45	203.829,73C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		10.299.705,11	10.299.955,11	250,00C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		8.175.833,43	9.787.339,81	1.611.506,38C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDAD		4.821.117,29	7.325.806,91	2.504.689,62C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		19.441,57	4.401.638,49	4.382.196,92C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV		2.732.586,85	2.851.428,00	118.841,15C
890000000	OUTROS CONTROLES	2.865.754,35C	701.522,61	418.170,35	2.582.402,09C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO	72.000,00C	50.000,00	24.000,00	46.000,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE	72.000,00C	50.000,00	24.000,00	46.000,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	72.000,00C	50.000,00	24.000,00	46.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	72.000,00C	50.000,00	24.000,00	46.000,00C

*[Handwritten signature]*  
Enéas Gomes Rosa  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

\* 07/01/2016 AS 11:47 \*

OPCAO : 3  
EXERCÍCIO: 2015 REFERENCIA: NOVEMBRO  
DATA : 07/01/2016 PAG.: 8

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		215.200,00	215.200,00	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		215.200,00	215.200,00	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		215.200,00	215.200,00	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE			55.200,00	55.200,00C
892220200	= PREVISAO ADICIONAL POR FONTE			160.000,00	160.000,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT		215.200,00		215.200,00D
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	2.793.754,35C	436.322,61	178.970,35	2.536.402,09C
897300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	2.793.754,35C	436.322,61	178.970,35	2.536.402,09C
897310000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	2.793.754,35C	436.322,61	178.970,35	2.536.402,09C
897310500	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER	2.793.754,35C	436.322,61	178.970,35	2.536.402,09C

RESUMO :  
ATIVO = 9.662.505,86D  
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 9.882.630,25C  
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 7.055.755,94D  
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 6.835.631,55C  
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 19.537.702,21D  
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 19.537.702,21C  
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 20.549.386,89D  
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 20.549.386,8C

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Enéas Gomes Rosa  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/O-0



CONCEDE a Maria da Conceição Rangel Pessanha Guedes, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.243, localizado no Cemitério Público Municipal de Coqueiro de Tocos.

Campos dos Goytacazes, 18 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 620/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2951/12, fls. 11, em nome de Greici Mara Menezes Cabral, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Greici Mara Menezes Cabral, o direito de Perpetuação de Sepultura número 03.613, localizado no Cemitério Público Municipal de Santa Maria.

Campos dos Goytacazes, 18 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 621/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 631/12, fls. 27, em nome de Enide da Silva Araújo, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Enide da Silva Araújo, o direito de Perpetuação de Sepultura número 02.331, localizado no Cemitério Público Municipal de Santa Barbara.

Campos dos Goytacazes, 21 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 622/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4947/13, fls. 24, em nome de Claudio Moreira de Oliveira e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Claudio Moreira de Oliveira e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 01.281, localizado no Cemitério Público Municipal de Paciência.

Campos dos Goytacazes, 21 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 623/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3220/13, fls. 14, em nome de Erialdo Morais Guilherme, Irmãos e Familiares, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Erialdo Morais Guilherme, Irmãos e Familiares, o direito de Perpetuação de Sepultura número 12.413, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 21 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 624/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4692/13, fls. 20, em nome de Maria Lucia dos Prazeres Moço e Antonio Francisco de Sales Moço, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria Lucia dos Prazeres Moço e Antonio Francisco de Sales Moço, o direito de Perpetuação de Sepultura número 07.229, localizado no Cemitério Público Municipal de São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 21 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 625/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3999/13, fls. 15, em nome de Zenita Oliveira Ramos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Zenita Oliveira Ramos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 06.463, Quadra "A-2", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 21 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 626/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 150/13, fls. 10, em nome de Carlos Alberto da Silva Pessanha, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Carlos Alberto da Silva Pessanha, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.063, Quadra "S-2", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 21 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 627/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 7089/13, fls. 13, em nome de Roozevelt Pinto Pessanha, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Roozevelt Pinto Pessanha, o direito de Perpetuação de Sepultura número 02.074-A, localizado no Cemitério Público Municipal de Santo Amaro.

Campos dos Goytacazes, 21 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 628/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1099/13, fls. 16, em nome de Luiz Alberto Damasceno, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Luiz Alberto Damasceno, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.206, localizado no Cemitério Público Municipal de Coqueiro de Tocos.

Campos dos Goytacazes, 21 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 629/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6831/13, fls. 14, em nome de Maria Francisca da Silva Vigan, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria Francisca da Silva Vigan, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.195, Quadra "S-2", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 23 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 630/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1290/13, fls. 12, em nome de Vera Lúcia Machado Ferreira, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Vera Lúcia Machado Ferreira, o direito de Perpetuação de Sepultura número 14.104, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 23 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 631/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 328/12, fls. 15, em nome de Maria Geralda Moraes da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria Geralda Moraes da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número 13.807, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 23 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 632/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 12934/12, fls. 18, em nome de Marco José Peixoto da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Marco José Peixoto da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número 15.126, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 23 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 633/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 10332/12, fls. 15, em nome de Tiago Duarte Linhares e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Tiago Duarte Linhares e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.084, Quadra "S-2", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 23 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 634/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 12403/12, fls. 20, em nome de Maria da Cruz Ferreira Gomes, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria da Cruz Ferreira Gomes, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.124, localizado no Cemitério Público Municipal de São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 28 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 635/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4161/12, fls. 13, em nome de Cláudia Márcia Riscado Nogueira da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Cláudia Márcia Riscado Nogueira da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3697, localizado no Cemitério Público Municipal de Santo Amaro.

Campos dos Goytacazes, 28 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 636/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 11813/12, fls. 17, em nome de Leda Lugathe da Conceição, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Leda Lugathe da Conceição, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.095, Quadra "S-2", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 28 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 637/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 11035/12, fls. 22, em nome de Maria Izabel de Souza Gomes, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria Izabel de Souza Gomes, o direito de Perpetuação de Sepultura número 10.287, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 28 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 638/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3803/12, fls. 17, em nome de Valquíria Dias Pessanha, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Valquíria Dias Pessanha, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.148, localizado no Cemitério Público Municipal de São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 28 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 639/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 12435/13, fls. 15, em nome de Edson Carvalho de Souza, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Edson Carvalho de Souza, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3030, localizado no Cemitério Público Municipal de Santo Eduardo.

Campos dos Goytacazes, 28 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 640/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4338/12, fls. 15, em nome de Martha Verônica Drumont de Freitas e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Martha Verônica Drumont de Freitas e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 005.586, Quadra "M", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 28 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 641/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 13424/12, fls. 19, em nome de Regina de Fátima dos Santos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.









Partes: Joelço Ferreira Gonçalves e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;  
Vigência: 12 (doze) meses;  
Valor: R\$ 2.107,30 (dois mil, cento e sete reais e trinta centavos) mensais.  
Data: 08/03/2016;  
Dotação: PT. 12361001327060000  
Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2016.

**FREDERICO TAVARES RANGEL**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1943578

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua 04, nº 07, Quadra E, Parque Nova Travessão, Campos dos Goytacazes, para instalação de E. M. José Giro Faisca.

Partes: Jordelino Ribeiro Alves e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;  
Vigência: 12 (doze) meses;  
Valor: R\$ 1.787,62 (Um mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) mensais.  
Data: 12/02/2016;  
Dotação: PT. 12361001327060000  
Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2016.

**FREDERICO TAVARES RANGEL**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1943579

**Secretaria Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2014.045.000589-9-PR  
Pregão nº 0045/2014  
Contrato nº 0016/2016  
Empresa Contratada: **QUIMISSAL COMERCIAL LTDA.**  
CNPJ: 31.650.773/0001-47  
Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para a utilização nas unidades Básicas de Saúde, Programas especiais atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde e reequipamento a rede odontológica Secretaria Municipal de Saúde.  
Valor: R\$ 39.995,20 (Trinta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).  
Data da Assinatura: 11/03/2016.

Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2016.

**Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1943844

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2014.045.000589-9-PR  
Pregão nº 0045/2014  
Contrato nº 0017/2016  
Empresa Contratada: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.**  
CNPJ: 03.946.428/0001-10  
Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para a utilização nas unidades Básicas de Saúde, Programas especiais atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde e reequipamento a rede odontológica Secretaria Municipal de Saúde.  
Valor: R\$ 280.426,60 (Duzentos e oitenta mil e quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).  
Data da Assinatura: 11/03/2016.

Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2016.

**Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1943845

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2014.045.000589-9-PR  
Pregão nº 0045/2014  
Contrato nº 0018/2016  
Empresa Contratada: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.**  
CNPJ: 03.946.428/0001-10  
Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para a utilização nas unidades Básicas de Saúde, Programas especiais atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde e reequipamento a rede odontológica Secretaria Municipal de Saúde.  
Valor: R\$ 242.872,41 (Duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e hum centavos).  
Data da Assinatura: 11/03/2016.

Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2016.

**Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1943846

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2014.045.000589-9-PR  
Pregão nº 0045/2014  
Contrato nº 0019/2016  
Empresa Contratada: **MARTINS E MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**  
CNPJ: 39.228.242/0001-72  
Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para a utilização nas unidades Básicas de Saúde, Programas especiais atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde e reequipamento a rede odontológica Secretaria Municipal de Saúde.  
Valor: R\$ 219.397,37 (Duzentos e Dezenove mil e trezentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos).  
Data da Assinatura: 11/03/2016.

Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2016.

**Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1943847

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2014.045.000589-9-PR  
Pregão nº 0045/2014  
Contrato nº 0020/2016  
Empresa Contratada: **MARTINS E MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**  
CNPJ: 39.228.242/0001-72  
Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para a utilização nas unidades Básicas de Saúde, Programas especiais atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde e reequipamento a rede odontológica Secretaria Municipal de Saúde.  
Valor: R\$ 358.522,13 (Trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e vinte e dois reais e treze centavos).  
Data da Assinatura: 11/03/2016.

Campos dos Goytacazes, 18 de março de 2016.

**Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1943848

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2015**

**TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS IRMÃOS DA SOLIDARIEDADE.**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA ASSOCIAÇÃO DOS IRMÃOS DA SOLIDARIEDADE

**OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto proporcionar qualidade de vida as pessoas que vivem com HIV/AIDS que não tem família ou foram abandonados por ela, e que residem na instituição e também proporcionar um atendimento adequado aos assistidos, oferecendo aos mesmos, alimentação, habitação, medicamentos, vestuário, roupa de cama, banho, materiais de higiene pessoal, tratamento dentário, psicológico, psiquiátrico, médico, fisioterápico, acompanhamento nutricional e jurídico, nos termos da Portaria do Ministério da

Saúde nº 1.824/2004, e conforme especificado no plano de trabalho e metas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas objeto do presente Termo de Convênio correrão por conta do **Fundo Municipal de Saúde**, na seguinte dotação orçamentária:  
Programa de Trabalho: 10.123.0174.2780.0000  
Natureza de Despesa: 3.3.50.4.3  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2015

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), a ser passado em 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 25.200,00 (vinte cinco mil e duzentos reais),

**DATA:** 18 de março de 2016

Campos dos Goytacazes, 18 de março de 2016.

**Dr. Geraldo Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1943849

**Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0002-R/2016

PRÉCISO Nº. 013-B/2015

PROCESSO Nº. 2015.010.000087-5-PR

CONTRATADA: M. MACEDO FERNANDES LOCAÇÕES E EVENTOS - ME.

CNPJ Nº. 19.657.720/0001-52.

**OBJETO:** Concessão de uso para exploração comercial da Loja 06 - Loja de Aluguel de carrinhos, motocicletas e bicicletas da Cidade da Criança, conforme especificações descritas no Termo de Referência elaborada pela CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos.

**VALOR MENSAL A SER PAGO PELA CONTRATADA:** R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), acrescido de 5% (cinco por cento) do faturamento.

**FORMA DE PAGAMENTO:** mensal.

**PRAZO DE CONTRATO:** 60 meses

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/03/2016

Campos dos Goytacazes, 23 de Março de 2016.

*(Republicado por incorreção)*

Id: 1943890

**CÂMARA MUNICIPAL**

**H O M O L O G A Ç Ã O - P R E G Ã O 012/2016**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 012/2016, processo nº 015/2016 cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de apoio as atividades do setor de transporte, e prestação de tradução e interpretação de Libras, tendo por objetivo suprir as demandas das atividades culturais da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ e TV Legislativa, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação à licitante **MJC DA HORA ME**, inscrita no **CNPJ (MF) nº. 09.425.874/0001-65**, com o menor valor do item 01: R\$ 147,70 (cento e quarenta e sete reais e setenta centavos), pelo prazo de dez meses, um Profissional Tradutor e Interpretador de Libras (c/ carga horária diária = 4 horas); e com o menor valor do item 02: R\$ 279,70 (duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos) dois Profissionais Motorista (c/ carga horária diária = 8 horas), também pelo prazo de dez meses.

**PUBLIQUE-SE**

"Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

**EDSON BATISTA**

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

Id: 1943571

**10 MINUTOS CONTRA DENGUE**



**O MOSQUITO DA DENGUE MATA, NÃO DEIXE ELE NASCER.**

**DENUNCIE**  
**0800.2828.822**  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 127 SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA MUNICIPAL 2723-3781



**TAMPE OS TONÉIS E CAIXAS-D'ÁGUA.**



**MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS.**



**DEIXE GARRAFAS SEMPRE VIRADAS.**



**MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.**



**CAMPOS**  
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)